



MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000

Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

Portaria nº 045 de 17 Maio de 2023.

Publicado no Quadro de 7. 2023
Prefeitura Municipal de
Pedro Teixeira, conforme determina
o art. 95-A de sua Lei Orgânica.
Em 17 / 05 / 20 23
CAPRIS
Assinatura do Servidor

“Dispõe sobre a nomeação da Responsável do Serviço de Fiscalização do Município de Pedro Teixeira-MG e dá outras providências”.

O Prefeito de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais, com base no artigo 44, da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis.

Considerando a Lei Complementar nº 009 de 27 de abril de 2010, e suas alterações, que tipifica a criação do Cargo de Responsável do Serviço Previdenciário e suas atribuições.

Resolve:

Art. 1º – Fica nomeada a Sra. **FLÁVIA GOMES DELGADO**, para o cargo de **Responsável do Serviço de Fiscalização**, a partir desta data.

Art. 2º – Caberá à servidora nomeada exercer as atribuições de Responsável do Serviço de Fiscalização de acordo com as disposições legais.

Art. 3º – O valor dos proventos e demais direitos da Responsável do Serviço de Fiscalização encontram-se dispostos na lei municipal em vigor.

Art. 4º – Fica o departamento de pessoal da Prefeitura Municipal autorizada a proceder aos atos administrativos necessários a fiel execução nos termos dessa portaria.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Teixeira, 17 de Maio de 2023.

Reinaldo Manoel de Oliveira
Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito